



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1283/2024
11/03/2024 - 14:19
IND 695/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de vagas mais que especiais para os pais e familiares que estejam acompanhados de pessoas com TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, nos estacionamentos públicos de nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a secretaria competente em caráter de urgência efetuar um estudo para a criação de vagas mais que especiais para os pais e familiares que estejam acompanhados de pessoas com TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, nos estacionamentos públicos de nosso município.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação de faz necessária, haja vista que a dificuldade de locomoção no caso do autismo acontece, não só por causa de uma deficiência física, e sim devido à desordem sensorial, à rigidez comportamental que trazem vários prejuízos à locomoção do autista ou dos pais, quando se tratar de menor autista. A pessoa com TEA é deficiente de acordo com a lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que definiu o Transtorno do Espectro Autista como uma deficiência, além de ampliar para as pessoas autistas todos os direitos estabelecidos para as pessoas com deficiência no país.

Portanto, os autistas têm direito à vaga especial no estacionamento público, privado e na área azul, mesmo que não sejam os condutores do veículo. Essas vagas ficam localizadas em áreas estratégicas, bem próximas à porta de entrada de shoppings e supermercados. Para utilizar essas vagas é necessário fazer o Cartão DEFIS, emitido pela autoridade de trânsito. Segue fotos anexas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1283/2024
11/03/2024 - 14:19
IND 695/2024

A medida solicitada também visa melhorar a qualidade de vida das pessoas com TEA.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador

